



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR FELIPE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº/2018

INSTITUI o Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro e a Semana de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade -TDAH no Município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecido no Calendário Oficial do Município de Manaus, o dia 19 de setembro como Dia Municipal de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH , passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único - O Poder Público através da Secretaria Municipal de Saúde deverá promover às ações da Semana de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH.

Art. 2º - As ações da "Semana Municipal de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção de Atenção com Hiperatividade - TDAH " que se refere o art. 1º , tem como objetivo proporcionar maiores informações quanto aos sintomas e possíveis tratamentos através de informativos, palestras, folders, banners explicativos nas unidades de saúde do município.

Art. 3º - Durante a semana de comemoração de que trata o artigo 1º, o Poder Público deverá promover e estimular campanhas, palestras, seminários, fóruns e demais eventos alusivos ao tema de que trata esta Lei, nas escolas, associações de pais e mestres, fundações e demais entidades correlatas, para que também promovam e realizem atividades desse gênero.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 25 de abril de 2018.

FELIPE SOUZA

Vereador - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR FELIPE SOUZA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que institui a Semana Municipal de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, cujo objetivo de proporcionar informações e destacar o impacto e prejuízos acumulados pelo transtorno em crianças, adultos e familiares.

O TDAH é um transtorno neurobiológico que afeta de 3 a 7 por cento das crianças em idade escolar e aproximadamente 4 por cento dos adultos, nos mais diversos grupos raciais, étnicos e socioeconômicos.

"Um número significativo de adultos está sofrendo no trabalho, na vida social e na família devido ao fato do TDAH não ter sido identificado e tratado adequadamente" explica Michele Novotni, Ph.D, membro da Attention Deficit Disorder Association (ADDA).

"O dia da consciência ajudará a diminuir o estigma que impede crianças e adultos a procurar os cuidados que necessitam" disse Michel Faenza, presidente e membro da national Mental Health Association (NMHA).

Considerando todas as explicações apresentadas, por ora proferida nesta propositura, pedimos o apoio incondicional dos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário Adriano Jorge, em 25 de abril de 2018.

**Felipe Souza
Vereador - PHS**